



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 062/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

INDICAÇÃO Nº 062

EXPEDIENTE 17/07/17

ORDEM DO DIA: 07/08/17

Presidente da CMG

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que seja dado o perdão da dívida de todos os anos anteriores ao ano de 2013, devidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí.”

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista, o período de crise pelo qual o nosso país está enfrentado, objetivando oferecer uma solução mais acessível à população, dando o perdão da dívida de todos os anos anteriores a 2013 devidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí (SAAE).

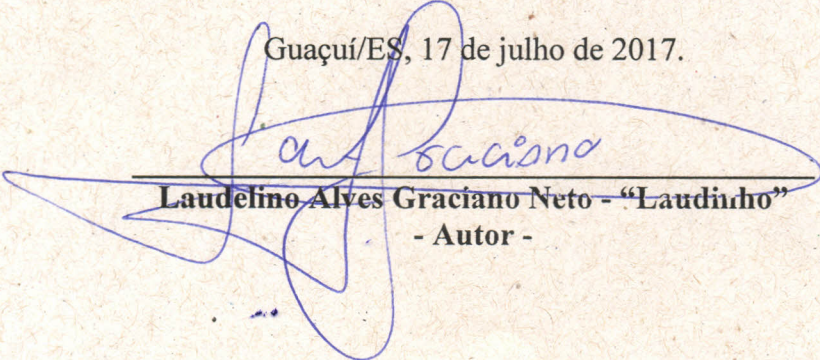
Neste caso, as pessoas que estão inadimplentes com o SAAE no período de 2013 a agosto de 2017, terão ainda a oportunidade de negociar as suas dívidas das seguintes formas:

- Os clientes que optarem por quitar as contas à vista, terá desconto de 25% sobre o valor das tarifas e também ficarão isentos dos encargos financeiros (multas e juros).
- Para parcelamento de até 12 meses dos débitos, ficarão isentos de multas e juros.

Diante do exposto, reitero a necessária atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 17 de julho de 2017.


Laudelino Alves Graciano Neto - “Laudinho”

- Autor -